



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO

VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES – PROMOTORIA DO MEIO AMBIENTE e URBANISMO – PROMOTORIA DO IDOSO

EDITAL Nº 01/2019

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Paraná

A 3ª Promotoria de Justiça de Toledo, sob titularidade do Promotor de Justiça **Dr. GIOVANI FERRI**, no uso das atribuições dadas pela Resolução nº 1.952/2009 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, que estabelece instruções para a **seleção e contratação de 01 (um) estagiário de graduação em Direito, sob a modalidade remunerada**, para atuar junto a este órgão de execução, visando preencher a vaga nº 788 (Protocolo SEI nº 2149/2019), conforme regras a seguir:

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos matriculados a partir do 3º ano ou 5º período do curso de direito. É vedada a participação de bacharel em direito.

2 - Da vaga a ser preenchida: o candidato classificado em primeiro lugar ocupará **01(uma) vaga** existente junto a 3ª Promotoria de Justiça. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no prazo de validade do presente edital, que é de 01 (um) ano, ficando ao exclusivo critério do Ministério Público promover ou não o chamamento dos candidatos remanescentes, de acordo com os interesses da instituição.

3 - Critérios do Estágio e valor da bolsa: o estágio será exercido durante meio período (de manhã ou à tarde), conforme disponibilidade da promotoria, devendo ser cumprida carga horária de 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira. O estagiário será remunerado de acordo com bolsa estipulada pela Procuradoria-Geral de Justiça, atualmente no valor **R\$ 1.007,20**, além de **R\$170,00** a título de vale transporte, totalizando o valor de **R\$ 1.177,20**.

4 - Normas do Estágio: o estágio com a instituição não cria vínculo empregatício e observará as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788/2008 e Resolução nº 1.952/2009 da PGJ/PR e nos termos do art.3º da citada resolução, será exercido pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, até 02 (dois) anos.

5 - Das inscrições: serão realizadas entre **14 de fevereiro a 01 de março de 2019**, das **8:30 e 11:00 horas e 13:00 e 17:00 horas de segunda à sexta-feira**, na sede do Ministério Público, Rua Almirante Barroso, nº 3220, centro cívico, Toledo-PR, fone/fax (045) 3378-5953.

6 - Documentação necessária: o candidato deverá efetuar requerimento de inscrição, devendo valer-se de modelo fornecido na sede do Ministério Público, anexando ao pedido os seguintes documentos, sob pena de indeferimento: *a) Certidão de matrícula e frequência do curso de bacharelado em Direito; b) cópias da cédula de identidade e do CPF; c) currículo resumido; d) cópia do histórico de notas do acadêmico.*

7 – Programa e Provas: a avaliação ocorrerá através de prova escrita e prova oral.

7.1 - Em ambas as fases será exigido do candidato noções de Direito Constitucional, Funções Constitucionais do Ministério Público, Direito de Família, Direito das Sucessões, Direito das Pessoas Idosas e Meio Ambiente.

7.2 - A **prova oral** terá os seguintes critérios de avaliação: apresentação do candidato, experiência curricular, conhecimento jurídicos e capacidade de comunicação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO

VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES – PROMOTORIA DO MEIO AMBIENTE e URBANISMO – PROMOTORIA DO IDOSO

7.3 – Não é permitido o uso de material de apoio durante as provas (resumos, escritos, lei seca, vade mecum, etc).

8 - Da prova escrita: será aplicado o teste no dia **08 de março de 2019 (sexta-feira)**, com duração máxima de **03 (três) horas**, sendo o início previsto para as **13:30** e término para as **16:30 horas**, nas dependências do **prédio do Ministério Público da Comarca de Toledo**, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 3220, em Toledo-PR, ou em outro local a ser informado no momento do teste, conforme a necessidade, considerando o número de inscritos e a capacidade de acomodação de todos.

9 - Da Classificação Preliminar: A prova escrita será valorada entre **0,0 (zero) e 100 (cem) pontos**, sendo classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de **70 (setenta) pontos**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1.952/2009 da PGJ/PR.

10 – Divulgação do resultado da prova escrita: o resultado da prova escrita será afixado na sede do Ministério Público da Comarca de Toledo no dia **11 de março de 2019 (segunda-feira)**.

11 - Da Prova Oral: todos os candidatos classificados na fase preliminar serão submetidos a avaliação oral no dia **13 de março de 2019 (quarta-feira) a partir das 8:30 horas**, recebendo nota entre **0,0 (zero) e 100 (cem) pontos**.

11.1 – Para a prova oral, o candidato deverá comparecer de posse de “Certidão de Antecedentes Criminais”, expedida pelo Cartório Distribuidor de sua residência.

12 - Critério de Aprovação: será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota máxima decorrente da soma e divisão por 2 (dois) do resultado da prova escrita e da avaliação oral, dando-se por encerrado o certame.

13 - Divulgação do resultado final: o resultado final do certame será publicado na sede do Ministério Público da Comarca de Toledo na tarde do dia **13 de março de 2019**.

14 - Contratação e início do Estágio: a documentação necessária para a contratação deverá ser apresentada ao Ministério Público até o dia **20 de março de 2019**, cujo início do estágio terá previsão para o dia **25 de março de 2019**.

15 - Casos omissos: os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Estágios da Procuradoria-Geral de Justiça. Informações adicionais com a Assessoria da 3ª Promotoria de Justiça, *Patrícia R. Balensiefer* (fone: 45 3378-5953 – email: prbalensiefer@mppr.mp.br).

Toledo, 13 de fevereiro de 2019.


GIOVANI FERRI
Promotor de Justiça